



reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 02.12.2016, que nomeou RUY SERGIO DANTAS DOS SANTOS para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe 1, do Grupo Ocupacional Fisco, da lotação da Secretaria da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 16.03.1991, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0037226-42.1991.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 02.12.2016, que nomeou PAULO MARIZ DA SILVA para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe 1, do Grupo Ocupacional Fisco, da lotação da Secretaria da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 16.03.1991, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0037226-42.1991.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2018, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510160044540 - Duplicatas nº 02 e 03, e Processo nº 8510170045391, os servidores ANTÔNIO CARLOS SANTOS AGUIAR, cadastro nº 21.223.427-7, e ARLTON DOS SANTOS ESTRELA, cadastro nº 16.303.715-6, lotados na Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Governo do Estado de Sergipe, até 31 de dezembro de 2017, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510170022456, o servidor REGINALDO MOTA RIBEIRO COSTA, cadastro nº 65.100.005-9, lotado na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2018, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510170046509 - Duplicata nº 16, o servidor RAIMUNDO DA SILVA GONÇALVES, cadastro nº 14.153.915-8, lotado na Casa Civil.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2018, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510170046509 - Duplicata nº 42, o servidor LUIZ ANTÔNIO TORRES, cadastro nº 14.173.371-0, lotado na Casa Civil.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de POLIANA ALVES DE AMORIM para o cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.06.2017.

nomear FRANCISCO FLÁVIO PAZ DE ARAÚJO para o cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Processo nº 5050170005410
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 169/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603160033090
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 194/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603170028771
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 195/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603170077624
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 196/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603170026698
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 221/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603170021866
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 222/2017
Despacho: Autorizo.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guajeru, Ibicoara, Ituaçu, Jussiape, Malhada de Pedras, Rio de Contas, Tanhaçu, Matinga e Presidente Jânio Quadros.
Objeto: cooperação técnica e financeira na área de saúde entre os entes federados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, bem como com o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado da Bahia.

Vigência: prazo indeterminado.
Assinado: Em 03 de julho de 2017.
Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO Secretário de Saúde do Estado da Bahia	SERGIO SILVEIRA MAIA Prefeito do Município de Aracatu
JOÃO MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Barra da Estiva	EDUARDO LIMA VASCONCELOS Prefeito do Município de Brumado
UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA Prefeito do Município de Contendas do Sincorá	ROBERVAL DE CASSIA MEIRA Prefeito do Município de Dom Basílio
GILMAR ROCHA CANGASSU Prefeito do Município de Guajeru	HAROLDO AGUIAR Prefeito do Município de Ibicoara
ADALBERTO ALVES LUZ Prefeito do Município de Ituaçu	ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR Prefeito do Município de Jussiape
TEREZINHA BALEIRO ALVES SANTOS Prefeita do Município de Malhada de Pedras	CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito do Município de Rio de Contas
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA Prefeito do Município de Tanhaçu	EDCARLOS LIMA OLIVEIRA Prefeito do Município de Matinga

ALEX DA SILVA
Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 20/07/2017

Processo nº 0603170053440
Origem: Secretaria da Educação/UNEB
Interessado: Jorge Lopes Cavaleante Neto
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo nº 0603160287639
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 116/2017
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0606160017827
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 117/2017
Despacho: Autorizo.



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

egba
IMPRESA OFICIAL